



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA 29 DE SETEMBRO, S/N – CENTRO – CEP. 64512-000 – TANQUE DO PIAUÍ - PIAUÍ

11.5 Os candidatos eleitos deverão participar de uma capacitação promovida pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sendo os suplentes também convidados a participar.
11.6 Os candidatos eleitos têm o direito de, durante o período de transição, consistente em 10 (dez) dias anteriores à posse, ter acesso ao Conselho Tutelar, acompanhar o atendimento dos casos e ter acesso aos documentos e relatórios expedidos pelo órgão.

12. DO CALENDÁRIO

12.1 Calendário simplificado da inscrição para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar

Data	Etapa
03-04-2023	Publicação do Edital
04-04-2023	Prazo para registro das candidaturas (item 6.1)
a 04-05-2023	
05-05-2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos e abertura do prazo de 5 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral, encaminhando-se cópia ao Ministério Público (itens 7.5 e 7.6)
Até 20-05-2023.	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa. Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação. (item 7.7)
Até 20-05-2025	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial (item 7.8)
25-05-2023	Prazo para interposição de recurso à Plenária do CMDCA acerca das decisões da Comissão Especial (item 7.9)
30-05-2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado (item 7.10)
30-05-2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (item 7.11)
05-06-2023	Capacitação dos candidatos para a prova de conhecimentos (item 7.12)
07-06-2023	Aplicação da prova (item 7.13)
09-06-2023	Publicação dos resultados da prova e abertura do prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos (item 7.14)



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA 29 DE SETEMBRO, S/N – CENTRO – CEP. 64512-000 – TANQUE DO PIAUÍ - PIAUÍ

15-06-2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados, com cópia ao Ministério Público (item 7.15)
01-07-2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral
03-07-2023	Reunião com os candidatos habilitados para orientações acerca das condutas vedadas
09-09-2023	Divulgação dos locais de votação (item 9.3)
1º/10/2023	Eleição (item 9.2)
	Publicação do resultado da apuração (item 10)
10/01/2024	Posse (item 11.3)

12.2 Fica facultada à Comissão Especial e ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente promover alterações do calendário proposto neste Edital, que deverá ser amplamente divulgado e sem prejuízo ao processo.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 As atribuições do cargo de membro do Conselho Tutelar são as constantes na Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução n. 231/2022 do Conanda e na Lei Municipal n. 302/2014, sem prejuízo das demais leis afetas.

13.2 O ato da inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas contidas neste Edital.

13.3 A aprovação e a classificação final geram para o candidato eleito na suplência apenas a expectativa de direito ao exercício da função.

13.4 As datas e os locais para realização de eventos relativos ao presente processo eleitoral, com exceção da data da eleição e da posse dos eleitos, poderão sofrer alterações em casos especiais, devendo ser publicado como retificação a este Edital.

13.5 Os casos omissos, e no âmbito de sua competência, serão resolvidos pela Comissão Especial do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização do representante Ministério Público.

13.6 O candidato deverá manter atualizado seu endereço (físico e de e-mail) e telefone, desde a inscrição até a publicação do resultado final, junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

13.7 É responsabilidade do candidato acompanhar os Editais, comunicados e demais publicações referentes a este processo eleitoral.

13.8 O membro do Conselho Tutelar eleito perderá o mandato caso venha a residir em outro Município.

13.9 O Ministério Público deverá ser cientificado do presente Edital e das demais deliberações da Comissão Especial e do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, por meio do(a) Promotor(a) de Justiça com atribuição na Infância e Juventude, no prazo de 72 (setenta e duas horas)



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA 29 DE SETEMBRO, S/N – CENTRO – CEP. 64512-000 – TANQUE DO PIAUÍ - PIAUÍ

13.10 Fica eleito a Vara da Infância e Juventude do Foro da Comarca de Elesbão Veloso para dirimir as questões decorrentes da execução do presente Edital, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Tanque do Piauí-PI, 29 de março de 2023.

RAIMUNDA ALVES DA ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS
Presidente

ID: 5252E142DF9D4



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA 29 DE SETEMBRO, S/N – CENTRO – CEP. 64512-000 – TANQUE DO PIAUÍ - PIAUÍ

ATA GERAL DA APURAÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR DE TANQUE DO PIAUÍ-PI

Ao 01 (primeiro) dia do mês de Outubro de 2023, no Centro de Referência em Assistência – CRAS no Edifício sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Ação Comunitária, situado na Avenida Dom Edilberto, s/n – centro, na cidade de Tanque do Piauí-PI, sob a responsabilidade da Comissão Organizadora, foi realizada a APURAÇÃO do Processo de Escolha dos Membros do CONSELHO TUTELAR DE TANQUE DO PIAUÍ-PI, sendo instaladas 07(sete) urnas para recepção dos votos. A apuração teve início às 17:00 horas, encerrando-se às 18:00 horas, conforme Atas de apuração. Às 18:0 horas iniciaram-se os trabalhos de apuração dos votos, a partir dos Boletins de Urna, atuando como escrutinadores os Srs. Luís Gustavo Alvarenga Rocha, Eilane Maria dos Santos, Edileusa Maria Ferreira Rodrigues, Herica Fernanda Ribeiro de Sousa Santos e Reginaldo Pereira de Sousa, na presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Sr. Natanael Sales de Sousa e da Secretaria Municipal de Administração Sra. Elisandra Batista da Silva Santos Sales, e ainda na presença dos candidatos interessados e respectivos fiscais, responsável pelo Processo de Escolha. Depois de constatada a inexistência de quaisquer indícios de fraude e irregularidades nos Boletins de Urna passou-se a totalização dos votos, chegando-se ao seguinte resultado: VOTOS VÁLIDOS: 1.613; VOTOS BRANCOS: 02; VOTOS NULOS: 02; TOTAL GERAL DOS VOTOS: 1.609. Não havendo outras impugnações ou incidentes que pudessem comprometer a validade da totalização dos votos, conforme segue planilha abaixo:

Ordem de colocação	Nome do candidato	Quantidade de votos	Nº do Candidato	Situação
1º	Kátia	416	33	eleito
2º	Cruzeirinha	203	55	eleito
3º	Érica Márcia	202	26	eleito
4º	Rafael Araújo	200	30	Eleito
5º	Leonardo Sousa	163	12	Eleito
6º	Thais Cruz	161	11	Suplente
7º	Daniela	147	77	Suplente
8º	Viviane	57	52	Suplente
9º	Andriele Karine	22	13	Suplente
10º	Ana Cecilia	22	23	Suplente

Em seguida a Presidente da Comissão Organizadora, diante de todos os presentes, homologou o resultado e declarou encerrado o processo com a leitura dos nomes dos 05 (cinco) eleitos e 05 (cinco) suplentes, sendo comunicado que a comissão constatou que as duas últimas suplentes como tendo saído empatadas ambas com 22 (vinte e dois) votos a ordem obedecida e definida para a classificação foi a idade. Em seguida a presidente fez suas considerações finais e na oportunidade parabenizou e agradeceu a todos os que trabalharam no Processo de Escolha do Conselho Tutelar 2023. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata, que após lida e achada conforme segue assinada por mim
secretaria designada, pelos demais membros presentes da Comissão Organizadora, pelos membros

1/2 Páginas

(Continua na página seguinte)



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RUA 29 DE SETEMBRO, S/N – CENTRO – CEP. 64512-000 – TANQUE DO PIAUÍ - PIAUÍ

do CMDCA, pelos candidatos e respectivos fiscais presentes, que acompanharam os trabalhos e todos os demais presentes que o desejarem. Tanque do Piauí, 01 de outubro de 2023.

ID: C2F37287448C4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Especial Examinadora Edital 03/2023
CNPJ: 30.293.433.0001-43
End.: Rua Princesa Isabel, S/N, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email: secretariaeducacao@pratadopiaui.pi.gov.br



RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E AGENDAMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

NOME DO CANDIDATO	CPF	MATRÍCULA	PONTUAÇÃO	AGENDA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO ¹	
				DATA	HORÁRIO
ANTONIA DE JESUS DE ALENCAR FEITOSA	881517513-04	28-1	17,5	11/10/2023	9:00H
CLEIDYMARINA SARAIVA DE MOURA BEZERRA	470309253-00	63-1	14,0	11/10/2023	10:00H
JEAN CARLOS DE ARAÚJO MOURA	843176473-20	45-1	10,5	11/10/2023	11:00H
MARIA GENILDA DA SILVA	350695893-34	56-1	5,00	11/10/2023	14:00H
MARIA JOSÉ DA SILVA	965482583-04	54-1	15,0	11/10/2023	15:00H

Observação: 01 - A Avaliação de desempenho é composta por Entrevista e Apresentação Oral do Plano de Gestão.

Observação: 02 - A apresentação do Plano de Gestão é oral. O candidato que desejar fazer uso de recursos tecnológicos, como projeção, material impresso, deverá se responsabilizar por tais instalações e aquisições.

Observação 03: - O candidato deverá chegar ao local da Avaliação de Desempenho, pelo menos 30 minutos antes da apresentação, portando documento de identificação original com foto.

Prata do Piauí - PI, 06 de outubro de 2023

José Nilton da Silva
CPF: 013686403-11
Matrícula: 51-1

Presidente da Comissão Especial Examinadora

Documento assinado digitalmente
JOSE NILTON DA SILVA
Data: 07/10/2023 11:05:05-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

¹ O local da avaliação de desempenho será na Secretaria Municipal de Educação (Sala do gabinete do secretário).

2/2 Páginas

ID: 8C342AE8D59F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Comissão Especial Examinadora Edital 03/2023
CNPJ: 30.293.433.0001-43
End.: Rua Princesa Isabel, S/N, centro, Prata do Piauí-PI. CEP.: 64.370-000
Email: secretariaeducacao@pratadopiaui.pi.gov.br



RESULTADO FINAL DAS SOLICITAÇÕES DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO	CPF	MATRÍCULA	SITUAÇÃO DA INSCRIÇÃO
ANTONIA DE JESUS DE ALENCAR FEITOSA	881517513-04	28-1	DEFERIDA
CLEIDYMARINA SARAIVA DE MOURA BEZERRA	470309253-00	63-1	DEFERIDA
JEAN CARLOS DE ARAÚJO MOURA	843176473-20	45-1	DEFERIDA
MARIA GENILDA DA SILVA	350695893-34	56-1	DEFERIDA
MARIA JOSÉ DA SILVA	965482583-04	54-1	DEFERIDA

Prata do Piauí, PI, 04 de outubro de 2023.

Documento assinado digitalmente
JOSE NILTON DA SILVA
Data: 07/10/2023 10:08:40-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

José Nilton da Silva
CPF: 013686403-11
Matrícula: 51-1
Presidente da Comissão Especial Examinadora